



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

O Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30/03/2021, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e no inciso II do artigo 30 da Instrução CVM 480/09, a saber:

1 – Nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

A acionista controladora da Companhia propõe a nomeação dos Srs. **Guilherme Gomes Lencastre**, brasileiro, casado, engenheiro de produção/civil, portador da carteira de identidade nº 12.253.322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.340.147-32, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, RJ e **Mario Fernando de Melo Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, eletricitista, portador do documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.541.194-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 7º andar, São Domingos, Niterói, RJ, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os quais foram eleitos membro do Conselho de Administração da Companhia em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2019.